PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM DIGITALIZAÇÃO E MICROFILMAGEM ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS, FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM MICROARQ LTDA E O CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO.

De um lado o **Conselho Federal de Odontologia - CFO**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ sob o n.º 61.919643/0001-28, estabelecido(a) no endereço AV. Nilo Peçanha, 50 – conj. 2316 – Centro – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente **Dr. Ailton Diogo Morilhas Rodrigues**, portador da Carteira de Identidade n.º 98162127 – M-EX e do CPF n.º 065.541.211-53 e, de outro lado, **MYCROARQ LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.068.826/0001-18, com endereço à Rua Gaspar de Lemos, 44 – Guaratiba – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio **Almir Vancini Veras**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.963.293 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.961.717-87, **ADITAM** o contrato firmado em 14/08/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula **14ª – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2015, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme prevê o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a sua conta a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, os demais itens do contrato inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que se produzam todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ODOTOLOGIA

MICROARQ LTDA